

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714pL6oZ7KWNpA&chave2=Ug8cwwspH -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31129030997-LAURO JOSE MAAHS|42083834968-DANILO LUIS MAAHS|00516556916-MARCOS HEINZ MAAHS
69075867972-ALFREDO JOSE MAAHS

MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16,

LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97,

DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68,

ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª – Entradas e saídas de sócios

Admite-se: MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2023



18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Admite-se: LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

Admite-se: DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

Admite-se: ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054.

Retira-se: MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 2ª Transferência de Quotas

O sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **LAURO JOSÉ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **LMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **DANILO LUIS MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **DMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **ALFREDO JOSE MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **ANM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

CLÁUSULA 3ª Após cessão, transferência e saída de sócio, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.5000,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
Total	90.000	90.000,00	100

CLÁUSULA 4ª A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.

Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.

Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS**, **DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.

LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, sob o nº 41901974815 em 21/03/2022 inscrita no CNPJ 79.390.530/0007-39, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77.

CLÁUSULA I

A empresa gira sob o nome empresarial **“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”**

Parágrafo único: A Sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, demais normas legais aplicáveis e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000.

CLÁUSULA III

O objeto da empresa é:

- Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial;
- Extração de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Comércio atacadista de areia e pedra britada;
- Comércio varejista de areia e pedra britada;
- Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio atacadista de material de construção;
- Comércio varejista de material de construção;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Preparação de massa asfáltica;
- Usinagem de asfalto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Serviço de bombeamento e aplicação de concreto;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes; Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA IV

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R\$ 22.500,00	25
Total	90.000	90.000,00	100

Parágrafo único – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou nomeadas pelos sócios como garantia de dívidas pessoais.

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1986 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A empresa possui cinco filiais, sendo:

* Filial 1, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900785466 em 29/10/2002, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, estabelecida na Estrada Geral, s/n, na Localidade de Campinas dos Maia, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, o capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) e tem como objeto a Extração de saibro e pedra, e extração de areia, comércio atacadista de adubos e fertilizantes.

* Filial 2, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901207695 em 18/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, estabelecida na Estrada Piên, s/n, Bairro Poço Frio, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 3, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900947814 em 13/07/2006, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, estabelecida na Estrada Geral Campo Novo, s/n, Bairro Campo Novo, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 4, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1639, Bairro Rio Negro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-350, e tem como objeto: Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de material de construção e Comércio varejista de material de construção.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2023

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDAO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

* Filial 5, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901974815 em 21/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0007-39, estabelecida na Rua Camarista Carlos Schneider, nº 920, Bairro Bom Jesus, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 89.880-000, e tem como objeto: Transporte rodoviário de cargas; Comércio atacadista de areia e pedra britada; Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas; Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; Comércio atacadista de material de construção; Comércio varejista de material de construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Preparação de massa asfáltica; Usinagem de asfalto; Construção de rodovias e ferrovias; Serviço de bombeamento e aplicação de concreto

CLÁUSULA VII

A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.

Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.

Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS**, **DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

CLÁUSULA X

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2023

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

administração. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Poderão ser feitos balanços em períodos menores, inclusive mensais, por decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros em periodicidade mensal, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, podendo ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberação destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo, ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Segundo - A forma de distribuição dos lucros desproporcional às quotas de capital social será decidida em reunião, porém, torna-se desnecessária quando todos os sócios deliberarem por escrito.

Parágrafo Terceiro - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prólabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento de sócio, sua interdição, incapacidade civil, separação, divórcio ou dissolução de união estável, os seus herdeiros, meeiro(a), cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), não ingressarão na Sociedade, mas terão os seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento.

Parágrafo Primeiro - No caso de retirada ou exclusão de sócio, seus haveres serão apurados na forma do “caput” da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo - Os haveres referidos no caput desta cláusula e seu parágrafo primeiro, serão pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pela poupança, devendo a primeira parcela ser paga até 120 dias da data do evento, facultado aos sócios remanescentes ou a sociedade pagar tais haveres em bens móveis ou imóveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA XV

As quotas sociais são indivisíveis e, as quotas e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições, poderão ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XVI

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Mediante a aprovação da maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurada ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, com base no direito à liberdade de contratar, elegem como justa causa, entre outros, os seguintes motivos:

- 1 - Falência do sócio pessoa jurídica ou notória insolvência, quando sócio pessoa física;
- 2 - O não cumprimento de qualquer dever ou obrigação imposta aos sócios pela lei ou este Contrato Social;
- 3 - A quebra do Affectio Societatis;
- 4 - Uso indevido da denominação social.

Parágrafo Segundo - A convocação para reunião poderá ser por:

- 1- Carta registrada com aviso de recebimento; ou
- 2- Correspondência entregue contra recibo; ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2023

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA”
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

3- Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o foro de São Bento do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Bento do Sul/SC, 26 de julho de 2023.

**MARCOS HEINZ MAAHS
LAURO JOSÉ MAAHS
DANILO LUIS MAAHS
ALFREDO JOSE MAAHS
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

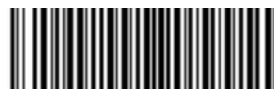
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238687244

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
PROTOCOLO	238687244 - 27/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200817706
CNPJ 79.390.530/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
SOB N: 20238687244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238687244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516556916 - MARCOS HEINZ MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:54:48

Cpf: 31129030997 - LAURO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:01:02

Cpf: 42083834968 - DANILO LUIS MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:02:00

Cpf: 69075867972 - ALFREDO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:59:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314451925515422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral